

**Reunião ordinária pública****Ata n.º 28/2018****Data: 2018-12-10****Início: 14.33 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho****Termo: 16.43 horas****Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal****Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----****BALANCETE -----****N.º 01 – SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR NO ÂMBITO DO REGIME EXTRAORDINÁRIO DA REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS – início do procedimento (2/ESPP/DGT/2018 - 3/INSTGT/DGT/2018)-----****PROPOSTAS:-----****PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----****N.º 02 – ANTECIPAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018 (48/PPRC/PR/2018)-----****PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----****N.º 03 – FESTA DOS TABULEIROS 2019 - ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO POR MOTIVO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO (9/PPRC/VHC/2018) -----****N.º 04 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO EXERCIDA POR VENDEDORES AMBULANTES (10/PPRC/VHC/2018)-----**



- N.º 05 – ATRIBUIÇÃO DE PREÇO DE CHIP E VACINA (6/PPSR/PR/2018)-----**  
**PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:-----**
- N.º 06 – ATRIBUIÇÃO DO NOME DE RAÚL DOS SANTOS COITO A RUA OU EQUIPAMENTO DA CIDADE DE TOMAR (2/PPRC/DAJA/2018 - 48/DIVER/DAAOA/2013)-----**  
**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----**
- N.º 07 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (49/PPRC/PR/2018)-----**  
**EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA:-----**
- N.º 08 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES NA AVENIDA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – PROJETO DE EXECUÇÃO (6381/ENTE/DAJA/2017 - 7/ESPUEX/EPTH/2016)-----**
- N.º 09 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES NA AVENIDA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – PROJETO DE EXECUÇÃO (7359/ENTE/DAJA/2018 - 8/ESPUEX/EPTH/2016)-----**  
**GABINETE DE COMUNICAÇÃO:-----**
- N.º 10 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – novembro de 2018 (43/PGEN/GC/2018)-----**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----**
- N.º 11 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA AVENIDA DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA - adjudicação (25/CPUB/DF/2018 - 269/CONPUB/DOM/2018)-----**
- N.º 12 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NO LUGAR DE GAIOS, FREGUESIA DE MADALENA– receção definitiva (114/EMPR/DOM/2018 - 78/CONPUB/DOM/2013)-----**
- N.º 13 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EM530-2, TROÇO ENTRE A EM530 (VENDAS DO RIJO) E ALQUEIDÃO, PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO PICOTO E REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA PRINCIPAL DO VALE DO PEREIRO - telas finais e sinalização (7070/ENTE/DAJA/2018 - 246/CONPUB/DOM/2017)-----**
- N.º 14 – CEDÊNCIA DE MATERIAL - Santa Casa da Misericórdia de Tomar (7364/ENTE/DAJA/2018 - 1/DIVER/DOM/2013)-----**  
**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 15 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Ivan Patrick Sellers (76/RJUE/DGT/2018 - 204/EDIF/DGT/2018)-----**



**N.º 16 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – ISENÇÃO DE TAXAS - Sport Club Operário de Cem Soldos (117/RJUE/DGT/2018 - 419/EDIF/DGT/2018)-----**

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**

**N.º 17 – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO ÂMBITO DO EVENTO DIA DE REIS DO CLUBE DEAUVILLE PORTUGAL - isenção de taxas (7106/ENTE/DAJA/2018 - 1/ESPVP/DAJA/ 2018)-----**

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**

**N.º 18 – CEDÊNCIA DE MATERIAL - Junta de Freguesia de Além da Ribeira e Pedreira (7001/ENTE/DAJA/2018 - 9/DIVER/DTC/2014)-----**

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**

**N.º 19 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM NA FREGUESIA DE OLALHAS – Mónica e Filhos - Exploração Florestal Lda (6997/ENTE/DAJA/2018)-----**

**N.º 20 – RENOVAÇÃO DAS ZONAS ARBORIZADAS DAS AVENIDAS ÂNGELA TAMAGNINI E NORTON DE MATOS (152/PGEN/DPC/2018) -----**

**UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----**

**N.º 21 - CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TOMAR EM REGIME DE RENDA APOIADA POR CLASSIFICAÇÃO 2018 (13/PPSR/UISE/2018 - 1/HABSOC/DEAS/2013)-----**

**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----**

**N.º 22 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação Shotokai de Portugal (7236/ENTE/DAJA/2018 - 23/APOIOS/UDJ/2018) -----**

**N.º 23 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Escola de Futebol de Tomar (7281/ENTE/DAJA/2018) -----**

**N.º 24 – APOIO AO VI TRILHOS NOTURNOS DOS TEMPLÁRIOS - Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita (6956/ENTE/DAJA/2018 - 8/APOIOS/UDJ/2017) -----**

**EXPEDIENTE:-----**

**N.º 25 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Cáritas de Tomar (7361/ENTE/DAJA/2018 - 15/DIVER/PR/2013) -----**

**N.º 26 – CEDÊNCIA DO PÚLPITO – Concelhia de Tomar do CDS-PP (7415/ENTE/DAJA/2018)-----**

**N.º 27 – ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS EM OUTUBRO DE 2018 (7468/ENTE/DAJA/2018 - 1/ENTEXT/PR/2013) -----**



**Sendo catorze horas e trinta e três minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e, na ausência de público inscrito para atendimento, deu início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----**

**A Sra. Presidente** começou por felicitar o Sr. Vereador Luís Ramos por ter sido avô pela primeira vez. De seguida, referiu que, no âmbito do protocolo estabelecido com o Instituto de História Contemporânea, no sentido de preparar o dossier da candidatura da Festa dos Tabuleiros a património imaterial nacional e, com base nessa candidatura, também a património imaterial da humanidade, já se encontra no concelho um investigador, que aqui permanecerá durante um ano; prevê-se que, até ao final do corrente ano, se verifique a inscrição no património nacional, dossier que, depois, será alimentado com o material recolhido durante o evento. Convidou os senhores vereadores, as senhoras vereadoras, a comunicação social e os tomarenses a associarem-se às comemorações dos trinta e cinco anos da elevação do Convento de Cristo a património mundial, que decorrem no próximo dia treze, a partir das catorze horas. Deu conhecimento de que, cerca das quinze horas e vinte minutos, terá que se ausentar da reunião, passando o Sr. Vice-Presidente a dirigir os trabalhos.-----

**O Sr. Vereador José Delgado** reforçou que é preciso pressionar mais a Infraestruturas de Portugal porque continuam por resolver os problemas que existem em Tomar em termos de taludes, que poderão causar danos irreversíveis de um dia para o outro, sem avisar; quinzenalmente, vão falando, mas a situação vai-se agravando e nunca é demais alertar para ela; estão expostos a uma situação que poderá ser grave, quer para a população que vive nas zonas a montante e a jusante das estradas, quer para quem circula nas mesmas; há mecanismos legais que permitem acionar procedimentos de empreitada com carácter de urgência e entende que é chegada a altura de tentar que isso seja feito; espera que não aconteça, mas, se amanhã tiverem um acidente grave, todos vão lamentar. Pediu que seja pedido, solicitado, reforçado que haja uma empreitada de urgência para estes casos; sabem que eles não existem só em Tomar, mas compete-lhes zelar pelo concelho, fazer essa avaliação e, nesse sentido, era muito importante atuar atempadamente. Referiu que também estão preocupados com o sistema de inspeção, que, segundo lhe parece, é apenas visual; não existe mais nenhum sistema implementado no terreno e existem mecanismos que lhes permitem fazer uma inspeção diária das situações e perceber o que se passa no subsolo; para isso, basta instalar uns inclinómetros, um sistema vertical de monitorização com um furo num tubo, com leitura através de um sistema de computador, que lhes diz, a cada momento que se faz a vistoria, e pela leitura desses elementos, se existem movimentos de terras ou não e os



avisam dessas situações; se isso estivesse instalado em dois ou três locais teriam, pelo menos, a leitura em tempo real do que se está a passar no subsolo porque os deslizamentos ocorrem sem avisar. Recomendou que se exija e pressione para resolução dos problemas que existem e para prevenção de ocorrência de outros, equacionado a realização de uma empreitada com caráter de urgência; o concelho precisa que a Infraestruturas de Portugal tenha respeito por Tomar e pelos tomarenses, e isso não está a acontecer.-----

**A Sra. Presidente** disse que partilham desta preocupação referindo que, a semana passada, na sequência do último deslizamento de terras que se verificou na estrada da FAI, tiveram mais uma reunião com a entidade referida, que fez deslocar técnicos a Tomar; há meses que ouvem que o projeto de execução está feito, mas precisam é que a empreitada avance e voltaram a pressionar nesse sentido. Deu conhecimento que, com autorização do proprietário, a Câmara está hoje a intervir no local onde se verificou o último deslizamento, na estrada de Paialvo, assegurando o corte do tronco de uma figueira que ficou com uma inclinação muito grande para a estrada; alertaram para a situação nesta estrada nacional e para a previsão de chuva a partir de quarta-feira, e articularam com a Infraestruturas de Portugal a intervenção que lhes foi possível, através dos Sapadores Florestais; este deslizamento é de mais fácil resolução que o outro que ocorreu a montante e esperam que sejam tomadas as medidas necessárias para que não venham a ter uma catástrofe.-----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** disse que, há uns anos, pensa que já sob a gestão do Partido Socialista, a Câmara Municipal comprou mais de uma dezena de bicicletas com o suposto objetivo de as alugar a turistas que quisessem visitar a cidade dessa forma; segundo julgam saber, nunca foram utilizadas e estariam nas instalações do parque de campismo, entretanto encerrado. Perguntou qual é o atual paradeiro das referidas bicicletas, qual o seu estado de conservação e qual o uso que lhes vai ser dado. -----

**A Sra. Presidente** adiantou que as bicicletas não foram compradas pela governação atual. ---

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** esclareceu que as bicicletas foram adquiridas no mandato em que, durante um ano e meio, houve um acordo de gestão partilhada entre o Partido Social Democrata e o Partido Socialista. Informou que, neste momento, as bicicletas estão a ser usadas pelos serviços, para deslocações de trabalho; três ou quatro estão no parque de estacionamento reservado a autocaravanas, duas ou três estão no edifício que os serviços municipais e municipalizados partilham na praça da República, e duas ou três estão, ou vão estar em breve, na casa do guarda à entrada da Mata dos Sete Montes. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** referiu que chegaram ao conhecimento dos vereadores do



PSD algumas informações de que a Sra. Presidente teria retirado competências, e consequentemente confiança, à comissão central da Festa dos Tabuleiros; segundo as indicações que receberam, a comissão, através da senhora mordomo, teria contactado uma empresa de comunicação e marketing de Tomar para promover e divulgar o evento e a Sra. Presidente teria dado ordens à senhora mordomo que deveria considerar sem efeito esse contacto pois seria ela a escolher a empresa para esse trabalho, cuja escolha até já estaria efetuada. Disse que gostariam de ser esclarecidos sobre o que é que, realmente, se passou, ou passa, quanto a este assunto. -----

**A Sra. Presidente** disse que fica espantada com esta intervenção. Referiu que, no próximo ano, o município de Tomar vai participar na Feira Internacional de Turismo (FITUR), na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) e na Feira Ibérica de Turismo da Guarda (FIT), tendo contratado uma empresa para tratar dos stands e do plano de comunicação nestes eventos; sendo óbvio que vão comunicar a Festa dos Tabuleiros, reuniu com a comissão central da Festa dos Tabuleiros, apresentou a empresa que a Câmara contratou e disponibilizou os seus serviços para eventual apoio de que necessitassem, nomeadamente para o respetivo site ou para produção de produtos de marketing; entendem que tem que haver articulação entre as duas entidades porque a comissão central não pode comunicar a festa de uma forma e a Câmara de outra; foi referido na altura que havia uma empresa de Tomar a colaborar com o site e a única coisa que fizeram foi disponibilizar ajuda caso ela seja precisa; a comissão central é livre de contratar quem entender e de trabalhar com quem entender desde que haja coerência na estratégia de comunicação, sobretudo nestas três feiras onde participarão, e não vislumbra aqui nenhuma retirada de competências. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** referiu que se limitou a pedir o esclarecimento da questão porque foram informações que lhes foram chegando ao longo desta semana e entendem que é aqui o local para esclarecer o assunto. Disse que gostariam de ver a contratação de empresas de Tomar para tudo o que tivesse que ver com serviços para a Câmara; para os vereadores do PSD, sempre que haja uma empresa de Tomar que faça um serviço da mesma qualidade deverão optar por essa empresa porque criará postos de trabalho e é a isso que dão importância. Referiu que ficou esclarecida e que ficam satisfeitos se não aconteceu o que lhes foi transmitido, porque provavelmente será a empresa que teria sido contactada inicialmente a fazer o trabalho. -----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** referiu que, na reunião de onze de dezembro de dois mil e dezassete, a Sra. Presidente anunciou que estava na Câmara uma equipa da Inspeção-Geral



de Finanças, a realizar uma auditoria ordinária à divisão financeira; não tendo tido conhecimento dos resultados, solicitam que lhes seja facultado o relatório final, caso ele já esteja concluído e tal seja possível. -----

**A Sra. Presidente** esclareceu que, por lei, são obrigados a disponibilizar aos senhores vereadores, e à Assembleia Municipal, o relatório final das inspeções e auditorias; receberam há cerca de quinze dias o projeto de relatório, para exercício do contraditório, e logo que o relatório final seja recebido será disponibilizado conforme determina a lei. -----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** referiu que tem havido problemas no sistema de esgotos da rua Everard, em frente à repartição de Finanças; quando chove com mais intensidade, os esgotos domésticos saem pela tampa para a estrada, o que denuncia a existência de algum problema nas condutas; têm conhecimento que os SMAS apontam responsabilidades à Águas de Lisboa e Vale do Tejo, mas importa saber o que tem feito o município para resolver o problema e para quando se prevê uma solução definitiva.-----

**A Sra. Presidente** referiu que a solução definitiva vai demorar algum tempo; está em causa um sistema em alta que, na altura da sua construção, era competência da Águas do Centro e hoje está na esfera de competências da Águas do Vale do Tejo; em grande parte do centro histórico de Tomar, a mesma conduta serve para as águas residuais e para as águas pluviais e, quando chove, o caudal a transportar para a ETAR de Santa Cita é muito elevado e existe refluxo, o que leva a que saia pelas tampas de esgoto, sobretudo junto às Finanças, que é um ponto crítico; as obras do Polis não resolveram a situação que, falando em termos percentuais, ficará resolvida a vinte cinco por cento com as obras a realizar na avenida Nuno Álvares Pereira, mais vinte cinco por cento com as obras a realizar no Flecheiro, depois de aprovado o Plano de Pormenor; os restantes cinquenta por cento só serão resolvidos quando todo o centro histórico for intervencionado para remodelação das condutas e construção dos separativos nas ruas onde eles ainda não existem.-----

**O Sr. Vereador José Delgado** referiu que a eventual deslocação e arrastamento de uma tampa de saneamento poderá criar problemas de circulação e constituir risco para peões e veículos se a caixa de visita ficar aberta; como a Sra. Presidente disse, o grande problema está no sistema misto que existe e na falta de criação de um sistema separativo na zona histórica. Referiu que, há dias, estranhou a informação que lhe foi comunicada por alguém com responsabilidades nos SMAS, que lhe disse claramente que os referidos serviços não eram responsáveis pelo saneamento dos sistemas que ainda não estão em sistema separativo na zona histórica; julga saber que, no concelho de Tomar, a responsabilidade de tudo o que tem a



ver com resíduos, abastecimento de água e saneamento está cometida aos SMAS e estranhou muito aquela informação de um responsável desses serviços. Sabem que existe um sistema misto onde as águas domésticas e pluviais andam casadas, o que, aliado à necessidade de desassoreamento do rio Nabão, cria em simultâneo um sistema que impede que a água se escoe com facilidade e que aumente de nível, obrigando o saneamento a sair pelas caixas de visita nas zonas mais baixas. Disse que, se os SMAS conseguirem fazer a recuperação dos cerca de um milhão e meio de euros que, por ano, totalizam as perdas e roubos de água, poderia ser um bom motivo para acelerar o investimento que é necessário para fazer o sistema separativo na zona histórica e conseguir resolver este problema; muitas vezes, as soluções não são tão difíceis quanto isso se otimizarem e canalizarem os recursos para onde eles puderem ser canalizados; não vai dizer hoje que os SMAS devem ser extintos, mas continua a não ver muita eficácia e, agora, que estão à espera de uma nova entidade, vão esperar para ver qual é o caminho dos SMAS e qual é a posição da Câmara em relação a esta situação, sendo certo que urge atuar, com a rapidez que for possível, no saneamento da zona histórica.

**A Sra. Presidente** referiu que não corresponde bem à realidade falar de um milhão e meio de euros de perdas de água; na última reunião do Conselho de Administração dos SMAS foram apresentados novos dados, de que dará conhecimento na próxima reunião, para poderem tomar conhecimento de que houve uma redução nas perdas de água. Referiu que, amanhã, vai realizar-se uma reunião conjunta com os senhores deputados municipais sobre a questão da nova empresa intermunicipal; se a decisão for no sentido de Tomar integrar a nova empresa, as candidaturas ao POSEUR terão que ser entregues até ao dia vinte e oito de fevereiro; há projetos para uma cobertura total do concelho em termos de saneamento, para remodelação das redes de abastecimento de água e para construção dos separativos, mas há que analisar se têm integração completa neste programa; sabem que tudo o que seja saneamento pode ser incluído na candidatura, mas ainda não é claro que consigam integrar a renovação das redes de água no aviso de candidatura; no dia doze, vão reunir para analisar essa possibilidade; se for possível, têm a intenção de integrar já a remodelação das redes do centro histórico, sendo certo que todos os projetos têm que ser objeto de revisão antes da submissão da candidatura; estão convictos de que, ficando decidido nessa reunião o que pode entrar na candidatura, há tempo para assegurar as necessárias condições previamente à submissão das candidaturas; se não for possível considerar a conclusão do centro histórico neste aviso terão que aguardar outro aviso de candidatura. -----



**O Sr. Vereador José Delgado** referiu que os dados das perdas de água que possuem apontam para valores na ordem de um milhão e meio de euros.-----

**A Sra. Presidente** reforçou que já há dados mais recentes.-----

**O Sr. Vereador José Delgado** referiu que aguardarão pelos novos dados e que, se os mesmos forem positivos, cá estarão para o reconhecer.-----

**A Sra. Presidente** referiu que, enquanto se perder um euro, nunca é positivo, mas há realmente uma diminuição.-----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:**-----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia sete de dezembro de dois mil e dezoito, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e seis euros e sessenta e três cêntimos (2.758.296,63€) em Operações Orçamentais, e duzentos e vinte cinco mil, setenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos (225.071,52€) em Operações Não Orçamentais.-----

**N.º 01 – SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR NO ÂMBITO DO REGIME EXTRAORDINÁRIO DA REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS – início do procedimento**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de procedimento simplificado da segunda alteração do Plano Diretor Municipal de Tomar no âmbito do regime extraordinário da regularização de atividades económicas (RERAE), nos termos propostos nas informações n.ºs 12661/2018 e 12732/2018 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:-----

1.- Iniciar o procedimento simplificado de segunda alteração ao Plano Diretor Municipal de Tomar, no âmbito do regime extraordinário da regularização de atividades económicas, que se traduz numa alteração ao seu Regulamento, em consonância com os seguintes termos de referência:-----

**1. Enquadramento e Termos de Referência**-----

O Regime Excepcional de Regularização de Atividades Económicas (RERAE) prevê:-----

- A regularização de estabelecimentos e explorações existentes à data da sua entrada em vigor que não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de



atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública;-----

- A alteração ou ampliação dos estabelecimentos ou instalações que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja alteração ou ampliação não seja compatível com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública. -----

Foi já efetuada uma primeira alteração ao PDMT ao abrigo deste regime excecional, de forma a permitir acolher a regularização das unidades produtivas Sotorres – Transportes e Comércio, Lda. e Jorge Oliveira – Reciclagem, Lda., alteração esta publicada na II Série do Diário da República n.º 162, de 23 de agosto de 2018.-----

Neste momento, de entre as restantes unidades produtivas que obtiveram a declaração de interesse público municipal, deliberada pela Assembleia Municipal, encontram-se mais sete casos relativamente aos quais, ao abrigo do artigo 11.º do RERAE, foram já ponderados os interesses previstos em sede das respetivas Conferências Decisórias. -----

As unidades produtivas acima referidas, respeitantes a atividade pecuária e industrial, e as respetivas decisões no âmbito das Conferências Decisórias são: -----

- Carlos de Jesus Rodrigues Pouseiro – Decisão favorável condicionada -----
- Clara & Gema – Sociedade Produtora de Ovos, Lda. – Decisão favorável condicionada -----
- Comave do Zêzere – Indústria e Comércio de Aves, S.A. – Decisão favorável condicionada---
- Ideal Peso – Sociedade Agro-Pecuária, Ld.<sup>a</sup> – Decisão favorável condicionada -----
- José Maria Silva Rodrigues – Decisão favorável condicionada-----
- Maria da Assunção Oliveira Lopes Dias – Decisão favorável condicionada-----
- Paulo Fernando Alves Fernandes – Decisão favorável -----

Nos termos do regime excecional mencionado, o Município de Tomar deverá promover a adequação dos instrumentos de gestão territorial em vigor, nomeadamente o seu Plano Diretor Municipal (PDM), de forma a mitigar as desconformidades existentes relativamente às unidades produtivas que se encontram em procedimento de regularização ao abrigo do regime mencionado. -----

De acordo com o mesmo diploma, esta adequação do PDM deverá seguir um procedimento de alteração simplificada sujeito a discussão pública pelo prazo de 15 dias, sem prejuízo das regras de aprovação, publicação e depósito, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos



de Gestão Territorial (RJGT) em vigor, não lhe sendo aplicáveis os demais trâmites previstos neste regime, incluindo a respetiva avaliação ambiental. -----

A alteração mencionada incidirá sobre o regulamento do PDM de Tomar em vigor, de forma a integrar as unidades produtivas acima mencionadas. -----

## 2. Proposta de segunda Alteração ao Plano Diretor Municipal de Tomar -----

O procedimento simplificado de segunda alteração ao Plano Diretor Municipal de Tomar traduz-se numa alteração ao seu Regulamento, especificamente ao quadro com a lista dos pedidos de regularização, como seguidamente se apresenta: -----

Quadro – Lista dos Pedidos de Regularização -----

Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas -----

Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro -----

Tipo de atividade económica	Requerente	Localização	Deliberação da Assembleia	Conferência Decisória	
				Data	Decisão
Gestão de Resíduos	SOTORRES – Transportes e Comércio, Ld. <sup>a</sup>	EN 110, Km 87,2 Freixo – União de Freguesias de Casais e Alviobeira	30/09/2013	01/07/2016	RERAE – Decisão favorável condicionada
Gestão de Resíduos	Jorge Oliveira – Reciclagem, Ld. <sup>a</sup>	Rua dos Traveisais Vale Preso, União de Freguesias de Madalena e Beselga	29/09/2015	09/06/2016	RERAE – Decisão Favorável condicionada
Atividade pecuária	Carlos de Jesus Rodrigues Pouseiro	Juncais de Baixo, União de Freguesias de Tomar	30/06/2017	03/07/2018	RERAE – Decisão favorável condicionada
Atividade pecuária e industrial	Clara & Gema – Sociedade Produtora de Ovos, Ld. <sup>a</sup>	Curvaceiras, Freguesia de Paialvo	11/09/2017	25/07/2018	RERAE – Decisão favorável condicionada
Atividade pecuária	Comave do Zêzere – Indústria e Comércio de Aves, S.A.	Quinta do Fanheiro, Freguesia de Olalhas	30/06/2017	20/11/2018	RERAE – Decisão favorável condicionada
Atividade pecuária	Ideal Peso – Sociedade Agro-Pecuária, Ld. <sup>a</sup>	Quinta do Pinheiro, Freguesia de Olalhas	30/06/2017	24/10/2018	RERAE – Decisão favorável condicionada



Atividade pecuária	José Maria Silva Rodrigues	Delongo, Freguesia de Paialvo	30/06/2017	03/07/2018	RERAE – Decisão favorável condicionada
Atividade pecuária	Maria da Assunção Oliveira Lopes Dias	Vale da Carreira, Freguesia de Carregueiros	30/06/2017	05/04/2018	RERAE – Decisão favorável condicionada
Atividade pecuária	Paulo Fernando Alves Fernandes	Bemposta, Freguesia de São Pedro de Tomar	30/06/2017	31/10/2018	RERAE – Decisão favorável

Deverá ainda ser aditado ao Regulamento do PDM o seguinte Anexo, elencando as atividades económicas enquadradas no RERAE, bem como os parâmetros urbanísticos, condições de aprovação expressas nas conferências decisórias previstas no mesmo regime e desconformidades relativamente ao PDM de Tomar: -----

#### **ANEXO I** -----

#### **PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR** -----

#### **REGIME EXCEPCIONAL DE REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS** -----

Parâmetros urbanísticos, condições de aprovação e desconformidades dos pedidos de regularização-----

#### **1. SOTORRES – Transportes e Comércio, Ld.<sup>a</sup>** -----

1.1. Atividade económica: Gestão de Resíduos -----

1.2. Parâmetros urbanísticos e condições de aprovação expressas na conferência decisória final:-----

1.2.1. Edificações que carecem de regularização: edifício pré-fabricado e estrutura metálica com 520m<sup>2</sup> de área de construção destinado a depósito de sucata. -----

1.2.2. Parecer favorável condicionado a:-----

- Obtenção do título de utilização dos recursos hídricos para a captação de água subterrânea existente na instalação. -----

1.3. Desconformidades a ultrapassar-----

1.3.1. Desconformidade da pretensão com o artigo 26.º relativo a “Espaços Agrícolas –RAN”, com o artigo 55.º relativo a “Depósitos de Sucata, Ferro-Velho e Veículos Inutilizados”, com o artigo 12º relativo a “Servidões Rodoviárias” do PDM de Tomar, recaindo ainda o local sobre Rede Natura 2000.-----

#### **2. Jorge Oliveira – Reciclagem, Ld.<sup>a</sup>**-----

2.1. Atividade económica: Gestão de Resíduos -----



2.2. Parâmetros urbanísticos e condições de aprovação expressas na conferência decisória final:-----

2.2.1. Edificações que carecem de regularização: instalações sanitárias e vestiários com 14,72m<sup>2</sup> de área de construção; telheiro para armazenagem de resíduos com 54,40m<sup>2</sup> de área de construção; escritório com 14,60m<sup>2</sup> de área de construção; arrumos com 9,84m<sup>2</sup> de área de construção. -----

2.2.2. Parecer favorável condicionado a:-----

- Obtenção do reconhecimento de interesse público pela Tutela no âmbito do artigo 25.º do Regime Jurídico da RAN, para efeitos exclusivamente da utilização não agrícola dos solos em questão;-----

- Encaminhamento do efluente proveniente do separador de hidrocarbonetos, através de coletor autónomo para a linha de água;-----

- Colocação de cobertura sobre o depósito de gás e respetiva bacia de retenção; -----

- A atividade deve permanecer idêntica ao licenciado no título anterior, ficando impedida de aumentar a área para além dos 4700m<sup>2</sup>, que integram uma parcela de terreno com 13760m<sup>2</sup>, durante a vigência do presente regime excecional.-----

2.3. Desconformidades a ultrapassar-----

2.3.1. Desconformidade da pretensão com os artigos 25.º e 26.º do PDM de Tomar, relativos a "Espaços Agrícolas – RAN". -----

**3. Carlos de Jesus Rodrigues Pouseiro**-----

3.1. Atividade económica: Pecuária -----

3.2. Parâmetros urbanísticos e condições de aprovação expressas na conferência decisória final:-----

3.2.1. Edificações existentes já licenciadas: dois edifícios destinados a arrecadação agrícola com 153m<sup>2</sup> e 210m<sup>2</sup> de área de construção; edifício destinado a sala de ordenha com 63m<sup>2</sup> de área de construção.-----

3.2.2. Parecer favorável com os seguintes condicionamentos (de acordo com parecer da ARHTO):-----

- Respeitar uma faixa tampão de 10m relativamente às linhas de água, contada a partir do limite superior do talude marginal dos cursos de água, devendo nesta faixa tampão ser assegurada a presença e a manutenção da galeria ripícola ou da vegetação ribeirinha; -----

- Respeitar um raio de proteção de 5m relativamente à captação com a ref.ª 450.10.02.02.008091.2018.RH5A; -----



- Correto armazenamento dos efluentes pecuários, sem que existam escorrências para o solo e/ou linha de água, evitando qualquer contaminação das águas superficiais e/ou subterrâneas;
- A fossa das águas residuais domésticas deverá ter uma periodicidade mínima de limpeza de um ano, devendo apresentar o respetivo comprovativo de limpeza e recolha do efluente; -----
- Apresentar o comprovativo da recolha das águas de lavagem da ordenha. -----

### 3.3. Desconformidades a ultrapassar-----

3.3.1. Desconformidade da pretensão com "Espaço Urbano de Nível IV" do PDM de Tomar, regulado pelo artigo 34.º e com normas regulamentares do artigo 54.º relativo a "Pecuária". --

## **4. Clara & Gema – Sociedade Produtora de Ovos, Ld.ª-----**

4.1. Atividade económica: Pecuária e Indústria-----

4.2. Parâmetros urbanísticos e condições de aprovação expressas na conferência decisória final:-----

4.2.1. Edificações existentes já licenciadas: pavilhão destinado a aviário com 2086m<sup>2</sup> de área de construção; pavilhão destinado a aviário com 2130m<sup>2</sup> de área de construção; edifício destinado a centro de classificação de ovos com 504m<sup>2</sup> de área de construção; estrutura de ligação entre pavilhões com 276m<sup>2</sup> de área de construção. -----

Edificações que carecem de regularização: ampliação do centro de classificação de ovos existente com 131m<sup>2</sup> de área de construção; pavilhão com 900m<sup>2</sup> de área de construção.-----

4.2.2. Parecer favorável com os seguintes condicionamentos (de acordo com pareceres da ARHTO e DRAPLVT):-----

- Obtenção, mediante solicitação do preponente, de parecer da Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo (ERRALVT), para efeitos da utilização não agrícola dos solos da RAN; -----
- Alteração do titular dos pedidos de utilização dos recursos hídricos para captação de água subterrânea e para descarga de águas residuais, dado os requerimentos terem sido submetidos em nome de Silvas e Fonseca, Lda.; -----
- Armazenamento dos efluentes pecuários em área impermeabilizada, coberta em toda a sua extensão com recurso a estruturas fixas e dotada de rede de recolha para encaminhamento das escorrências a destino final adequado, de modo a dar cumprimento à medida PTE1P06M08\_RH5 do PGRH do Tejo e das Ribeiras do Oeste; -----
- Exclusão de uma faixa de 10m contados da crista superior do talude marginal do leito das linhas de água existentes, devendo nesta faixa tampão ser assegurada a presença e a manutenção da galeria ripícola ou da vegetação ribeirinha; -----



- Quanto às áreas classificadas como REN, aplicam-se as seguintes condicionantes, de acordo com a tipologia afetada:-----

-- No caso das áreas ameaçadas pelas cheias, deve ser excluída uma faixa de 30m contados da crista superior do talude marginal da Ribeira da Meimoa, devendo nesta faixa tampão ser assegurada a presença e a manutenção da galeria ripícola ou da vegetação ribeirinha; -----

-- Nas áreas de máxima infiltração é permitida a valorização agrícola dos efluentes pecuários, ficando esta permissão condicionada à análise de tendências dos parâmetros considerados na avaliação do estado das massas de água subterrânea, a efetuar de 3 em 3 anos no âmbito de cada ciclo de planeamento associado à elaboração dos planos de região hidrográfica, e à avaliação de eficiência das medidas definidas, podendo justificar a exclusão de parcelas.-----

4.3. Desconformidades a ultrapassar-----

4.3.1. Desconformidade da pretensão com "Espaços Agrícolas – RAN" do PDM de Tomar, regulado pelo artigo 26.º, com normas regulamentares do artigo 7.º relativo a "Condicionamentos Ecológicos – REN" e com o artigo 54.º do PDM de Tomar relativo a "Pecuárias".-----

**5. Comave do Zêzere – Indústria e Comércio de Aves, S.A.**-----

5.1. Atividade económica: Pecuária -----

5.2. Parâmetros urbanísticos e condições de aprovação expressas na conferência decisória final:-----

5.2.1. Pedido de licenciamento de várias instalações (ampliação das instalações existentes) com 11265,95m<sup>2</sup> de área total de construção destinados a pavilhões avícolas, armazém, filtro sanitário e edifício destinado ao aquecimento dos pavilhões através de queima de biomassa. --

5.2.2. Parecer favorável com os seguintes condicionamentos (de acordo com parecer da CCDRLVT): -----

- Não interferência com o leito e margens da linha de água (REN) que confina com o terreno;

- Deverá atender-se aos termos da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) já emitida em cumprimento dos regimes legais aplicáveis e sem prejuízo das outras entidades, designadamente a Agência Portuguesa do Ambiente e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.-----

5.3. Desconformidades a ultrapassar-----

5.3.1. Desconformidade da pretensão com o artigo 54.º do PDM de Tomar relativo a "Pecuárias" e com as disposições regulamentares estabelecidas para solo classificado como "Espaço Florestal" (artigo 29.º).-----



- 6. Ideal Peso – Sociedade Agro-Pecuária, Ld.ª**-----
- 6.1. Atividade económica: Pecuária -----
- 6.2. Parâmetros urbanísticos e condições de aprovação expressas na conferência decisória final:-----
- 6.2.1. Pedido de regularização de várias instalações com 640m<sup>2</sup> de área total de construção destinados a telheiro/palheiro, arrumos e outros edifícios de apoio à atividade. -----
- 6.2.2. Parecer favorável com os seguintes condicionamentos (de acordo com pareceres da DGAV e DRAPLVT):-----
- Obtenção, mediante solicitação do preponente, de parecer da Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo (ERRALVT), para efeitos da utilização não agrícola dos solos da RAN correspondentes à área edificada e vedação fixa em cimento;-----
  - Aperfeiçoamento do processo no registo apresentado no Anexo II – Formulário de Classe 2 e no Título de Exploração 1846/2011 quanto ao tipo de produção para a marca RK09J, uma vez que o praticado é de produção de carne.-----
- 6.3. Desconformidades a ultrapassar-----
- 6.3.1. Desconformidade da pretensão com o artigo 54º do PDM de Tomar relativo a "Pecuárias" e com as disposições regulamentares estabelecidas para solo classificado como "RAN" (artigo 26.º) e "Espaço Florestal" (artigo 29.º).-----
- 7. José Maria Silva Rodrigues** -----
- 7.1. Atividade económica: Pecuária -----
- 7.2. Parâmetros urbanísticos e condições de aprovação expressas na conferência decisória final:-----
- 7.2.1. Edificações que carecem de regularização: pavilhão com cerca de 400m<sup>2</sup> de área de construção, utilizado como palheiro e abrigo para bovinos. -----
- 7.2.2. Parecer favorável com os seguintes condicionamentos (de acordo com pareceres da ARHTO e DRAPLVT):-----
- Obtenção, mediante solicitação do preponente, de parecer da Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo (ERRALVT), para efeitos da utilização não agrícola dos solos da RAN; -----
  - Licenciamento, na plataforma de licenciamento online SILiAmb, do poço existente na instalação e utilizado para abeberamento animal;-----
  - A nitreira terá de ser obrigatoriamente impermeabilizada, coberta em toda a sua extensão e dotada de rede de recolha para encaminhamento das escorrências a destino final adequado, de



forma a cumprir o disposto na medida do PGRH do Tejo e Ribeiras do Oeste com o código PTE1P06M08\_RH5 (aplicar os critérios para construção e reabilitação de nitreiras); a nitreira deverá ser construída em betão ou alvenaria e a cobertura deverá ser efetuada com recurso a estruturas fixas, não sendo admissível o uso de lona ou material equivalente;-----

- Exclusão das parcelas 1722865767001 e 172286236600, uma vez que, de acordo com o P3, são constituídas apenas por áreas sociais e sem qualquer área onde seja passível a valorização agrícola dos efluentes pecuários; -----

- Respeitar uma faixa tampão de 10m relativamente às linhas de água, contada a partir da linha limite do leito dos cursos de água, devendo nesta faixa tampão ser assegurada a presença e a manutenção da galeria ripícola ou da vegetação ribeirinha;-----

- Respeitar um raio de proteção de 5m relativamente à captação com a ref.ª 49893 e de 25m relativamente à captação com a ref.ª 450.10.02.02.010539.2018.RH5A. -----

### 7.3. Desconformidades a ultrapassar-----

7.3.1. Desconformidade da pretensão com o artigo 54.º do PDM de Tomar relativo a "Pecuárias". -----

## **8. Maria da Assunção Oliveira Lopes Dias-----**

8.1. Atividade económica: Pecuária -----

8.2. Parâmetros urbanísticos e condições de aprovação expressas na conferência decisória final:-----

8.2.1. Pedido de regularização de uma instalação com 165m<sup>2</sup> de área de construção e um telheiro com 123m<sup>2</sup> de área de construção. -----

8.2.2. Parecer favorável com os seguintes condicionamentos (de acordo com pareceres da ARHTO e DRAPLVT):-----

- Obtenção, mediante solicitação do preponente, de parecer da Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo (ERRALVT), para efeitos da utilização não agrícola dos solos da RAN; -----

- Licenciamento, na plataforma de licenciamento online SILiAmb, da captação de água subterrânea existente na exploração. -----

### 8.3. Desconformidades a ultrapassar-----

8.3.1. Desconformidade da pretensão com o artigo 26.º do PDM de Tomar relativo a "Espaços Agrícolas – RAN". -----

## **9. Paulo Fernando Alves Fernandes-----**

9.1. Atividade económica: Pecuária -----



9.2. Parâmetros urbanísticos e condições de aprovação expressas na conferência decisória final:-----

9.2.1. Pedido de regularização de várias instalações com 2240m<sup>2</sup> de área total de construção destinados a pavilhões avícolas e edifícios de apoio à atividade. -----

9.2.2. Parecer favorável sem condicionamentos. -----

9.3. Desconformidades a ultrapassar-----

9.3.1. Desconformidade da pretensão com o artigo 26.º ("Espaços Agrícolas – RAN"), artigo 28.º ("Espaço Agro-Florestal") e artigo 54.º ("Pecuária") do PDM de Tomar.-----

2- Enviar a presente deliberação para publicação em Diário da República e promover a sua divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da Internet da Câmara Municipal;-----

3- Determinar o prazo para a discussão pública, por um período de 15 dias úteis; -----

4- Mandar publicitar o período de discussão pública no sítio da internet da Câmara Municipal e em outros locais de estilo, com a antecedência mínima de 5 dias úteis. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 02 – ANTECIPAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018** -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: "Ao abrigo da deliberação tomada a 25 de outubro de 2017, que determinou a periodicidade quinzenal das reuniões ordinárias da Câmara Municipal no mandato em curso, as reuniões ordinárias do mês de dezembro realizam-se nos dias 10 e 24, pelas 14h30. -----

O dia 24 de dezembro é véspera de Natal e muitas pessoas aproveitarão o fim-de-semana anterior para se deslocarem para fora dos seus locais de residência para concretizarem a realização das reuniões familiares próprias da época natalícia. -----

De acordo com o n.º 3 do artigo 1.º do regimento em vigor, este órgão poderá deliberar alterar a periodicidade, o dia, a localização ou a hora de realização da reunião de câmara, devendo para isso fazer a necessária divulgação e publicitação. -----

Nesse sentido, proponho que a reunião de câmara delibere no sentido de antecipar a reunião ordinária de 24 de dezembro para o dia 21, sexta-feira, com início pelas 09h30, dando-lhe a devida divulgação e publicitação." -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou antecipar a reunião ordinária de 24 de dezembro para o dia 21, sexta-feira, com início pelas 09h30,



dando-lhe a devida divulgação e publicitação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 1.º do regimento, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:** -----

**N.º 03 – FESTA DOS TABULEIROS 2019 - ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO POR MOTIVO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO** -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão: "Sabendo que a Festa dos Tabuleiros é um dos maiores eventos da região, atraindo milhares de visitantes a Tomar;----- Reconhecendo que se trata de um evento que gera um movimento económico elevado;----- Sendo evidente que o movimento de reabilitação que tem ocorrido na cidade há muito não acontecia, mas que em todo o caso se pretende ser contínuo, sempre pretendendo a melhoria do edificado e das condições urbanísticas da cidade;-----

Proponho, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas Administrativas e Urbanísticas de Tomar, que prevê a possibilidade de a câmara municipal isentar ou reduzir as taxas previstas de forma a potenciar e a promover eventos de manifesto e relevante interesse municipal, pressuposto onde a Festa nitidamente se enquadra, que se isentem as taxas relativas à ocupação do espaço público por motivos de obras de conservação até 31 de maio de 2019."-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas relativas à ocupação do espaço público por motivos de obras de conservação até 31 de maio de 2019, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto três, **o Sr. Vereador Luís Ramos recomendou** que a Câmara pudesse ir mais longe e apoiar em pequenos trabalhos de reparação, oferecendo cal ou tinta para pintura de fachadas e muros, à semelhança do que se faz noutros municípios.-----

**Pelas quinze horas e dezoito minutos, a Sra. Presidente ausentou-se passando a reunião a ser conduzida pelo Sr. Vice-Presidente.**-----

**N.º 04 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO EXERCIDA POR VENDEDORES AMBULANTES** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de regulamento municipal de atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por vendedores ambulantes no município de Tomar.-----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a proposta de regulamento a discussão pública, ao abrigo do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 05 – ATRIBUIÇÃO DE PREÇO DE CHIP E VACINA**-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão: -----

“Tendo em conta a necessidade de colocar chip de identificação nos canídeos, não só à guarda do canil intermunicipal, mas também dos que acorram aos serviços do gabinete médico-veterinário, o mesmo acontecendo para a vacina antirrábica, surge a necessidade do município definir o preço para estes dois produtos. Tal é válido para os canídeos que venham a ser adotados no canil intermunicipal ou em outras ações de adoção promovidas pelo município ou deste em parceria com outras entidades. -----

Tendo tal em conta, proponho à Câmara Municipal que o preço a definir seja o mesmo definido no Despacho nº 6756/2012 (em anexo) dos então Gabinetes dos Ministérios das Finanças e da Agricultura e do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, ou seja, 13€ para o chip de identificação eletrónica, e 10€ para a vacina antirrábica. -----

Como forma de promoção da adoção dos canídeos, proponho igualmente que o preço definido para o chip seja aplicado apenas a partir de 1 de fevereiro de 2019, sendo até lá gratuito.”. ---

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:**-----

**N.º 06 – ATRIBUIÇÃO DO NOME DE RAÚL DOS SANTOS COITO A RUA OU EQUIPAMENTO DA CIDADE DE TOMAR**-----

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet: -----

“O engenheiro Raul dos Santos Coito nasceu a 14 de outubro de 1924, no número 47 da Rua General Tamagnini de Abreu, junto à Várzea Grande, em Tomar, e faleceu no dia 16 de novembro de 2018 na sua habitação, na Rua Cavaleiros de Cristo, com 94 anos.-----

Sempre se assumiu como um Tomarense defensor dos valores e tradições de Tomar. Foi um dos fundadores da Associação de Defesa do Folclore dos Templários, sendo por isso homenageado no dia 1 de março de 2010, Dia da Cidade de Tomar. -----



Foi vereador com o Pelouro do Turismo na Câmara Municipal de Tomar durante o mandato sob a presidência do Dr. Amândio Murta no final dos anos 70 início dos anos 80. -----

Contribuiu com os seus conhecimentos no processo de fundação da Região de Turismo dos Templários e foi Mordomo da Festa dos Tabuleiros em 1981.-----

Formado no Instituto Industrial em Lisboa, com o curso de construção civil, obras públicas e minas, fez o estágio na barragem de Castelo de Bode durante a construção desta obra. Foi como professor, primeiro em Ourém e depois em Tomar. Depois do 25 de Abril, abandonou o ensino e dedicou-se à engenharia. -----

Sempre encarou a sua atividade profissional com paixão e sem uma visão lucrativa.-----

A ele se devem projetos como o quartel dos Bombeiros de Tomar, a sede da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, o bairro do património dos pobres, entre outros, onde colaborou na parte de engenharia de forma totalmente gratuita. -----

No seu gabinete da Av. Ângela Tamagnini, que manteve até 2012, tinha 6.300 processos de obras, espalhadas um pouco por todo o país, o que revela bem a sua dinâmica profissional. --

Projetou estradas, capelas, prédios, habitações e até instalações industriais numa intensa atividade onde colocava sempre a mesma entrega, o mesmo empenho. Foi ainda fundador da empresa de construção civil Ruarcos. -----

Com a morte do engenheiro Raul dos Santos Coito, Tomar perde um ilustre tomarense, defensor dos valores desta terra e um profissional dedicado e respeitado. -----

Os Vereadores do PSD, propõe como forma de agradecimento do nosso Concelho, que a Câmara Municipal de Tomar, atribua o seu nome, a uma rua, ou a outro equipamento, da cidade de Tomar, enviando desde já, esta proposta, à Comissão de Toponímia.”. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 07 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017** -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em novembro pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e os despachos efetuados em novembro pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas y), qq) e tt) do n.º 1 do referido artigo 33.º. -----



A Câmara tomou conhecimento.-----

**EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA:-----**

**N.º 08 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES NA AVENIDA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – PROJETO DE EXECUÇÃO -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 22/2018 da Equipa de Projeto TomarHabita, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a revogação da deliberação tomada a 30 de outubro de 2017 relativa à promoção de discussão pública do projeto de execução para a requalificação de espaços exteriores na avenida Coronel Garcês Teixeira e avenida Dr. Aurélio Ribeiro. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou revogar a deliberação tomada a 30 de outubro de 2017, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 09 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES NA AVENIDA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – PROJETO DE EXECUÇÃO -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 135/2018 da Equipa de Projeto TomarHabita, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto de execução para a requalificação de espaços exteriores da avenida Coronel Garcês Teixeira e avenida Dr. Aurélio Ribeiro, correspondente ao eixo designado por TomarCiclável, elaborado pela PROAP - Estudos e Projetos de Arquitetura Paisagista, Lda. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o projeto de execução para a requalificação de espaços exteriores da avenida Coronel Garcês Teixeira e avenida Dr. Aurélio Ribeiro (Secção B+C), com um orçamento para obra de 1.570.773,58 € (um milhão, quinhentos e setenta mil, setecentos e setenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos), sem IVA, prevendo um prazo de execução de 12 meses, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos, e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, tendo o Sr. Vice-Presidente usado o voto de qualidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, foi apresentada pelos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos, e pela Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, a seguinte declaração de voto:** “Foi dito e recomendado pelos vereadores do PSD, numa primeira fase de análise do Projeto de Requalificação de Espaços



Exteriores da Praceta Raúl Lopes, Avenida Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro, o seguinte:-----

“Os vereadores eleitos pelo PSD apreciam de forma positiva, o desenvolvimento de projetos que sejam uma verdadeira mais-valia, para a sustentabilidade e desenvolvimento de Tomar, no entanto, não se demitirão da sua missão e das suas responsabilidades, de emitir propostas, opiniões e pareceres sobre todas as questões em discussão e que sejam determinantes para Tomar. -----

A declaração de voto tem como base, os elementos disponibilizados pela Câmara Municipal de Tomar, a análise dos elementos que constituem as peças desenhadas e escritas e a apreciação do ponto em reunião de câmara. -----

Definição de projeto de execução: O Projeto de execução desenvolve o Projeto base aprovado, sendo constituído por um conjunto coordenado das informações escritas e desenhadas de fácil e inequívoca interpretação por parte das entidades intervenientes na execução da obra, obedecendo ao disposto na legislação e regulamentação aplicável. -----

Refira-se que os projetos disponibilizados, em termos de peças desenhadas e escritas, estão aquém do que habitualmente se entende por projeto de execução, estando ao nível de um estudo prévio, faltando informação clara e objetiva e pormenorização adequada, de forma a ser possível uma apreciação clara e objetiva, no entanto, apesar destes condicionalismos, os vereadores do PSD, consideram o seguinte: -----

A ciclovia com uma extensão de 1400 metros, apresenta diferenças acentuadas de conceção ao longo do seu desenvolvimento, apresentando circuitos com dois sentidos, circuitos com apenas um sentido e zonas descontinuadas, com interrupção das ciclovias, variando a sua localização em zonas adjacentes aos circuitos pedonais, em zonas adjacentes e no mesmo plano das vias de circulação rodoviária e outras de circulação nas vias rodoviárias. A situação referenciada potencia problemas de circulação para os utilizadores da ciclovia. -----

Esta ciclovia, que varia de um trajeto em zona pedonal, para trajetos ao nível da via e outros em simultaneidade com a circulação rodoviária, num sistema de descontinuidade com três tipos de trajeto, gera seguramente um potencial de insegurança para os seus utilizadores, em especial, para os mais jovens e crianças. -----

Julga-se ser o momento para repensar a ciclovia em análise, pois não se apresenta como uma solução, que seja uma verdadeira mais valia, em termos de lazer, de qualidade e em especial, em termos de segurança para os seus utilizadores. -----



Não foi possível analisar o plano de sinalização e o estudo de tráfego, por estarem omissos no conjunto de projetos disponibilizados.-----

Estes são elementos determinantes, para a avaliação e para definição das soluções apresentadas. -----

- Verifica-se também uma redução dos lugares de estacionamento, o que irá criar condicionalismos para os residentes das zonas de habitação, de escolas, de comércio e de serviços. Não existe qualquer proposta para a gestão de estacionamento, que diminua a pressão na largada e tomada de crianças na zona do jardim de infância, que atualmente obriga à ocupação da via no sentido da Praceta Raul Lopes. -----

- Julga-se que as passadeiras, que se encontrem com menos visibilidade, poderiam ser equipadas com um sistema de iluminação com sensores de proximidade, que fosse acionado quando o peão se aproximasse/entrasse na zona de passadeira. Um sistema preventivo para diminuir os acidentes nas travessias de passadeiras. -----

- Na zona do parque infantil (junto à rotunda do McDonald's), parece-nos existir boa harmonia na solução e ser um bom espaço de lazer, no entanto, não existe a previsão de construção de instalações sanitárias, para os utilizadores do parque, apesar de serem constituídos por equipamentos para crianças, jovens e idosos. Seria uma forma de libertar os comerciantes desta obrigação ou invasão, por falta de alternativas de instalações sanitárias na cidade. -----

- Tomar com os espaços verdes, que possui e a acrescentar os que irão ser construídos, deveria desenvolver um plano de rega, que não tivesse as tomadas de águas na rede pública, sendo um exemplo de poupança e de gestão de recursos, através de captações de águas no rio ou nas águas tratadas nas ETARES do concelho. Criar um sistema de gestão de águas recuperadas (ARUT – Distribuição de Água Residual Urbana Tratada), esta água pode ser reutilizada para a rega, lavagem de ruas e automóveis. -----

- As árvores a plantar devem ser escolhidas em função do seu enquadramento e terem o porte adequado, para a zona onde estão inseridas e em especial, para o tipo de raízes de forma a não danificarem os pavimentos confinantes e as infraestruturas existentes no subsolo. Também não tivemos acesso a este estudo. -----

Os vereadores eleitos pelo PSD, votaram favoravelmente o ponto 1 - Projeto de Requalificação de Espaços Exteriores da Av. Coronel Garcês Teixeira e Av. Dr. Aurélio Ribeiro, no entanto, não poderiam deixar de esclarecer e deixar as suas propostas e opiniões, sobre os elementos apresentados no projeto em análise, e em especial, sobre os condicionalismos que a proposta apresentada contém.”. -----



Perante a declaração de voto descrita anteriormente, onde se apresentam recomendações e preocupações em relação ao projeto agora apresentado, sob a forma de projeto de execução, verifica-se que a equipa de projeto e o executivo municipal do PS, não acolheram nenhuma das propostas ou recomendações dos vereadores do PSD. Esta tomada de posição, implica uma oportunidade perdida de melhoria do projeto, ao nível de segurança, de articulação entre os diversos troços e com o resto da cidade. -----

Assim, os vereadores eleitos pelo PSD, José Delgado, Célia Bonet e Luís Ramos, votam contra no ponto 9 da ordem do dia, por considerarem que o projeto de requalificação, está aquém dos objetivos definidos inicialmente, que Tomar necessita de mais, em especial, porque o projeto não é prioridade e não responde às necessidades e ambições de Tomar.”. -----

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO:** -----

**N.º 10 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – novembro de 2018** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação durante o mês de novembro do corrente ano. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os apoios prestados, no montante global de 31,00€ (trinta e um euros).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**N.º 11 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA AVENIDA DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA - adjudicação**-----

No seguimento da deliberação tomada a 11 de junho, foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adjudicação da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da avenida dom Nuno Álvares Pereira ao concorrente Carlos Gil - Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Eléctricas Lda, e a minuta do contrato, bem como a designação do gestor do contrato, nos termos e fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou adjudicar a empreitada ao concorrente Carlos Gil – Obras Publicas, Construção Civil e Montagens Eléctricas, Lda, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, autorizando a realização de despesa, no valor de 826.622,60€, acrescido do IVA, o que perfaz um total de 876.219,96€ (oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e dezanove



euros e noventa e seis cêntimos), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato e designar o Eng. Vítor Manuel Maria da Silva como "gestor do contrato", com a função de acompanhar permanentemente a execução do presente contrato, nos termos e para efeitos do artigo 290.ºA do referido Código. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 12 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NO LUGAR DE GAIOS, FREGUESIA DE MADALENA– receção definitiva** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5988/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria para efeitos de receção parcial definitiva da obra de construção de muro de suporte no lugar de Gaios, adjudicada a ALPESO - Construções SA, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria realizada a 27 de novembro, para efeitos de receção parcial definitiva da obra de construção de muro de suporte no lugar de Gaios, freguesia de Madalena. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 13 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EM530-2, TROÇO ENTRE A EM530 (VENDAS DO RIJO) E ALQUEIDÃO, PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO PICOTO E REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA PRINCIPAL DO VALE DO PEREIRO - telas finais e sinalização**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6002/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal as telas finais e sinalização executada no âmbito da empreitada de requalificação da EM530-2, troço entre EM530 (Vendas do Rijo) e Alqueidão, pavimentação da Rua do Picoto e requalificação da estrada principal do Vale do Pereiro, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as telas finais e a sinalização executada no âmbito da referida empreitada, conforme proposto.---

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 14 – CEDÊNCIA DE MATERIAL - Santa Casa da Misericórdia de Tomar** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de cabine de voto à Santa Casa da Misericórdia de Tomar, entre os dias 6 e 10 de dezembro, conforme solicitado. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o



referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Sr. Vereador José Manuel Mendes Delgado não tomou parte nesta deliberação por integrar os órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Tomar, tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**N.º 15 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 12491/2018 e 12583/2018 da Divisão de Gestão do Território, prestadas no âmbito do processo 204/EDIF/DGT/2018, relativo a licenciamento para reabilitação e alteração de um prédio sito na rua Dr. Joaquim Jacinto, n.º 79, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, em que é requerente Ivan Patrick Sellers, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a abertura de janela no alçado nascente, sobre área equivalente a vão que existiria anteriormente e que já se encontra encerrado, em alçado diretamente confinante com o terreno do domínio privado da Câmara Municipal de Tomar, adquirido em sequência do destaque certificado pelo processo n.º 91/2014 para apoio à Sinagoga, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a abertura de janela no alçado nascente, sobre área equivalente a vão que existiria anteriormente e que já se encontra encerrado, em alçado diretamente confinante com o terreno do domínio privado da Câmara Municipal de Tomar, adquirido em sequência do destaque certificado pelo processo n.º 91/2014 para apoio à Sinagoga, conforme proposto. ---  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 16 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – ISENÇÃO DE TAXAS**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 12686/2018 e 12818/2018 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pelo Sport Club Operário de Cem Soldos no âmbito do processo n.º 419/EDIF/DGT/2018, relativo ao licenciamento para legalização de balneários de apoio a um recinto desportivo na Estrada de Caldelas, em Cem Soldos, União das Freguesias de Madalena e Beselga, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Sport Club Operário de Cem Soldos do pagamento das taxas aplicáveis, ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de



Tomar e do n.º 3 do artigo 44.º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar, considerando que se trata de entidade que na área do Município prossegue fins de relevante interesse público. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**

**N.º 17 – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO ÂMBITO DO EVENTO DIA DE REIS DO CLUBE DEAUVILLE PORTUGAL – isenção de taxas -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 4545/2018 da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pelo licenciamento de ocupação de espaço público na praça da República, no dia 13 de janeiro de 2019, para estacionamento das motos participantes no evento designado Dia de Reis do Clube Deauville Portugal, clube oficial Honda de Moto Turismo, conforme solicitado. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**

**N.º 18 – CEDÊNCIA DE MATERIAL - Junta de Freguesia de Além da Ribeira e Pedreira**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de dez tubos metálicos, cinco grades de segurança e cinco bancas da feira das passas à Junta de Freguesia de Além da Ribeira e Pedreira, para utilização no evento designado Póvoa Aldeia Natal, que decorre entre 9 de dezembro e 6 de janeiro de 2019, conforme solicitado. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**

**N.º 19 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM NA FREGUESIA DE OLALHAS – Mónica e Filhos - Exploração Florestal Lda -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo P\_ARB\_ 039485/2018 relativo às ações de



rearboração com eucalipto comum a desenvolver por Mónica e Filhos - Exploração Florestal Lda, numa área de 2,40 hectares, em prédios sítos na Freguesia de Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 2039/2018 da Divisão de Proteção Civil. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 20 - RENOVAÇÃO DAS ZONAS ARBORIZADAS DAS AVENIDAS ÂNGELA TAMAGNINI E NORTON DE MATOS -----**

Foi presente, para conhecimento, proposta de renovação das áreas arborizadas das avenidas Ângela Tamagnini (entre a alameda um de março e a avenida Norton de Matos) e Norton de Matos (entre a avenida Ângela Tamagnini e a praceta Alves Redol). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----**

**N.º 21 - CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TOMAR EM REGIME DE RENDA APOIADA POR CLASSIFICAÇÃO 2018 --**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1324/2018 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a abertura de concurso para atribuição de habitação social propriedade do município de Tomar, em regime de renda apoiada por classificação, nos termos e fundamentos apresentados, e a nomeação do júri do procedimento. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar promover a abertura de concurso para atribuição de habitação social propriedade do município de Tomar, em regime de renda apoiada por classificação, aprovar o respetivo programa de concurso e nomear o júri do procedimento, constituído por Sónia Bastos (presidente), Isabel Figueiredo e Pedro Rodrigues, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----**

**N.º 22 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação Shotokai de Portugal-----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1359/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do pavilhão Nuno Álvares Pereira, no dia 18 de



maio de 2019, para realização de evento comemorativo do 50.º aniversário da introdução do Karaté-do Shotokai em Portugal, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação Shotokai de Portugal do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 23 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Escola de Futebol de Tomar**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1376/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Estádio Municipal de Tomar para realização de torneios previstos no plano de atividades da Escola de Futebol de Tomar para 2019, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Escola de Futebol de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 24 – APOIO AO VI TRILHOS NOTURNOS DOS TEMPLÁRIOS - Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita** -----

Foram presentes propostas da Sra. Presidente e do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referentes às informações n.º 1989/2018 da Divisão de Proteção Civil e n.º 1283/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pelo apoio a prestar pelos Bombeiros Municipais à sexta edição do evento designado Trilhos Noturnos dos Templários, que a Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita leva a efeito no dia 5 de janeiro de 2019, e a isenção do pagamento das taxas administrativas aplicáveis, respetivamente, conforme solicitado.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela assistência prestada ao evento pelos Bombeiros Municipais e, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar, isentar do pagamento das taxas administrativas. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**EXPEDIENTE:**-----**N.º 25 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Cáritas de Tomar**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 4567/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal à Cáritas de Tomar, no dia 16 do corrente mês, para deslocação a Lisboa, conforme solicitado, com o custo estimado de 373,00€ (trezentos e setenta e três euros), com eventuais portagens a cargo da referida entidade.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal com pagamento de eventuais portagens a cargo da entidade.-----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não tomou parte nesta deliberação tendo em conta que preside à Cáritas de Tomar, tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 26 – CEDÊNCIA DO PÚLPITO – Concelhia de Tomar do CDS-PP**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo do púlpito para utilização na inauguração da sede concelhia do CDS-PP, que teve lugar no dia 1 de dezembro, conforme solicitado.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

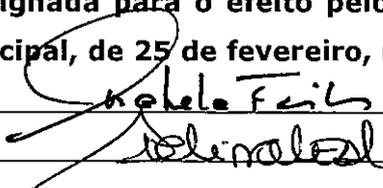
**N.º 27 – ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS EM OUTUBRO DE 2018**-----

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 3 do corrente mês, sobre a água adquirida no mês de outubro do corrente ano.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e quarenta e três minutos, o Sr. Vice-Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.**---

  
-----  
-----